



TERMO Nº 11/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
NITERÓI PREV E A EMPRESA MAGMA
ASSESSORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, Centro de Niterói, Rio de Janeiro doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Heitor Pereira Moreira e a empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.456.434/0001-75, situada na Rua dos Bandeirantes, nº 190, sala 01, Vila Bancaria, Leme, São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Benedito Garcia de Oliveira Neto, [REDACTED], [REDACTED], empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 06/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900003900/2024 e no edital de licitação nº 001/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, com os serviços de implantação, treinamento de pessoal, manutenção, atualização, suporte técnico, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo oitavo do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento), referente ao ICTI acumulado do período de janeiro/2024 a dezembro/2024, com efeitos a partir de maio de 2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6282

Nota de Empenho: 74/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 155.218,20 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 12.934,85 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 155.218,20 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 441.930,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo



de validade de 02/05/2025 a 01/05/2026, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de abril de 2025.

HEITOR PEREIRA MOREIRA:70214107191
Assinado de forma digital
por HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.04.24
17:42:21 -03'00'

HEITOR PEREIRA MOREIRA
NITERÓI PREV

gov.br Documento assinado digitalmente
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/04/2025 12:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por:
Danniel Martins
Madeira
...957.917-...
Data: 24/04/2025
10:07
e-Ciga
Ciga

BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
MAGMA ASSESSORIA LTDA

Assinado digitalmente por:
Beatriz Paiva Maia
...295.207-...
Data: 24/04/2025
10:10
e-Ciga
Ciga

TESTEMUNHA:



NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000074
DATA DE EMISSÃO : 28/03/2025
TIPO : GLOBAL

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO Proj/Ativ : 6282 - AQUISIÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Reduzido : 22180 Licitação : Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA	Dados do Credor: Nº Credor : 1319509 Nome : MAGMA ASSESSORIA LTDA Endereço : DOS BANDEIRANTES, 190 Município : LEME-SP CEP : 13610639 Telefone : 16 98124-0766 Fax : Banco/Ag/Conta : 033 / 0161-0 / 13002154-6
PROCESSO DE COMPRA Nº 123171 SEQ. DO EMPENHO Nº 142048 AUTORIZAÇÃO Nº 136098 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900003900/2024	
Valor Orçado 3.878.312,20	Saldo Anterior 3.181.337,33
Valor Empenhado 103.478,80	Saldo Atual 3.077.858,53

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC LICENÇA DE SOFTWARE (Trata-se de empenho destinado ao pagamento do 2º Termo Aditivo do contrato Niterói Prev nº 06/2024, para prestação de serviço referente a licença de uso de software integrado específico para gestão previdenciária. A quantia necessária para cobrir a despesa do contrato no exercício de 2025 é de R\$ 103.478,80. - Processo Adm. nº 9900003900/2024; - Tipo de Compra: Pregão; - Nota Técnica: N/A; - Período de cobertura da despesa: 05/2025 a 12/2025; - Acordo nº 12596; - Contrato: 06/2024.) - SOLICITAÇÃO: 137767	103.478,80	103.478,80
RESUMO : Trata-se de empenho destinado ao pagamento do 2º Termo Aditivo do contrato Niterói Prev nº 06/2024, para prestação de serviço referente a licença de uso de software integrado específico para gestão previdenciária. A quantia necessária para cobrir a despesa do contrato no exercício de 2025 é de R\$ 103.478,80.. - Processo Adm. nº 9900003900/2024;. - Tipo de Compra: Pregão;. - Nota Técnica: N/A;. - Período de cobertura da despesa: 05/2025 a 12/2025;. - Acordo nº 12596;. - Contrato: 06/2024..			
DESTINO :		TOTAL	103.478,80

TOTAL		103.478,80
NITEROI, 25 DE DE 28/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA ...638.877-.. Data: 28/03/2025 15:19	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-.. Data: 01/04/2025 14:52	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-.. Data: 01/04/2025 15:12	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-.. Data: 01/04/2025 15:13
---	--	--	---	--	--	--	--

Processo nº 9900140624/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando a Filiação à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

EXTRATO NITPREV Nº 09/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/2025 PARTES: A Niterói Prev e a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/00001-07.OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva.VALOR TOTAL: R\$ 118.358,16 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).PT. nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 80/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003755/2024.PRAZO: 06 (seis) meses.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

EXTRATO NITPREV Nº 10/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 PARTES: A Niterói Prev e a Magma Assessoria LTDA, CNPJ nº 09.456.434/00001-75.OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços relativo ao fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária.VALOR TOTAL: R\$ 155.218,20 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).PT. nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 74/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003900/2024.PRAZO: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS Nº 221/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 01/2025, celebrado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Niterói Trânsito S.A., na forma do Termo de Referência previsto no processo nº 9900006194/2024, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Loureiro Leite Costa, matrícula 150.367, lotada na Presidência, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Vera Abreu Rosa da Costa, matrícula 150.095, lotado na Diretoria Financeira, como **Gestora Substituta**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 2º- Designar as servidoras Bianca Rio do Couto, matrícula 150.007, lotado na Diretoria Administrativa e a servidora Débora Rodrigues Costa Oliveira, matrícula 150.395, lotada na Presidência, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico**

Parágrafo único. Fica designada a servidora Moana da Cunha Porto, matrícula 150.338, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal Substituta do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 222/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900014194/2025

Art. 1º - Instituir três vagas longitudinais de uso exclusivo da Administração Municipal na Rua Antônio Silva nº 42 de segunda à sexta, de 7h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 223/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Procissão de Santo Expedito**"

Considerando o processo administrativo nº 9900136489/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 26/04/2025, das 18h às 20h, nos seguintes logradouros:

- Rua Lopes da Cunha, Fonseca, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Constantino Pereira;
- Rua Constantino Pereira, ocupando uma faixa de rolamento até a Praça Lopes da Cunha;
- Rua Paulo Alberto, ocupando em uma faixa de rolamento até a Avenida Vinte e Dois de Novembro;
- Avenida Vinte e Dois de Novembro, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Lopes da Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 224/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Ford Experience**"

Considerando o processo administrativo nº 9900142081/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 26/04/2025, das 07h às 18h, no seguinte logradouro:

Estrada Francisco da Cruz Nunes, ocupando uma faixa de rolamento do lado direito da via, trecho compreendido entre os números 4638 e 4544, sentido Parque da Colina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 92/2025 publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: Art. 1º - Designar a servidora LILIAN POLLARD, MAT. 150.378, lotado na DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer a função de **Suplente do Gestor do Contrato**.

Leia-se: Art. 1º - Designar o servidor Max Hélio da Costa Vasconcelos, MAT. 1235578-2 lotado na DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer a função de **Suplente do Gestor do Contrato**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 9900006788/2025

Informamos que, após o pedido de impugnação encaminhado por Valmir Antunes Noblat, cujo inteiro teor está disponível no site da CLIN, em relação à redação do item 20.2.1, referente à sessão pública onde se lê "...após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões...", a solicitação de modificação será acatada e a redação será modificada, para que fique adequada ao sistema de intenção de recursos da sessão pública do portal Comprasnet. E em relação ao telefone indicado no item 19.5, foi verificado que o mesmo está com problemas técnicos, e portanto será retirado da redação do Edital

Em razão desta modificação, a data da licitação, onde serão recebidas as propostas e a documentação, será no dia 13 de maio de 2025, às 9